



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2026

Autor: Vereador Prof. Sebastian

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA N, DO JARDIM BURITIS (LOTEAMENTO BURITIS I), QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “JOSÉ LEANDRO DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua N localizada no Jardim Buritis (Loteamento Buritis I), neste município será nominada oficialmente como “**José Leandro da Silva**”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

JOSÉ LEANDRO DA SILVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear José Leandro da Silva, conhecido carinhosamente por familiares e amigos como “Zé Lozinha”, homem simples, trabalhador e pioneiro que contribuiu significativamente para a história e o desenvolvimento do município de Tangará da Serra.

José Leandro da Silva nasceu em 15 de janeiro de 1942, na cidade de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, filho de Manoel Leandro da Silva e Maria Conceição. Em busca de melhores condições de vida, migrou para o Estado de Mato Grosso em meados de 1974, chegando à região de Tangará da Serra em caminhão conhecido na época como “pau de arara”, meio de transporte utilizado por muitas famílias nordestinas que vieram desbravar novas terras.

Ao chegar, passou a trabalhar na colheita de café juntamente com sua família, contribuindo para o crescimento da atividade agrícola e para o desenvolvimento da região. Foi um dos pioneiros da cidade, ajudando a construir a história do município e participando diretamente do processo de formação da comunidade local.

Casado há mais de 60 anos com Josefa Pereira da Silva, constituiu uma grande família, sendo pai de 12 filhos: Maria Donizete, Cícero, Deusdete, Marinete, Marta, Maria Aparecida, Libertina, Pedro, José Edvaldo, Maria da Paz, Aparecido e Maria Márcia, além de avô, bisavô e tataravô. Era reconhecido por todos como um homem carinhoso, atencioso, dedicado, alegre e também firme quando necessário para orientar e aconselhar sua família.

Entre suas paixões estava a pescaria, atividade que costumava realizar ao lado do amigo Dito, momentos que sempre rendiam boas histórias e muitas risadas, inclusive pelas travessuras dos macaquinhos que apareciam para “participar” das pescarias.

Homem forte, guerreiro e de grande coração, foi exemplo de pai, marido, avô e amigo, sempre presente e disposto a ajudar quem precisasse. Destacou-se também como desbravador do Distrito de Progresso, local que tanto amou e do qual sempre teve orgulho de dizer que ajudou a fundar.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Em reconhecimento à sua história e contribuição para o município, foi indicado pelo ex-prefeito Fábio Martins Junqueira para receber o Certificado de Cidadão Tangaraense, homenagem que muito o orgulhou.

José Leandro da Silva sempre foi considerado o porto seguro de sua família, oferecendo apoio, sabedoria e conselhos valiosos a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Seu falecimento, aos 82 anos, deixou saudades profundas, mas também um legado de trabalho, coragem, fé e amor à família e à comunidade.

Dessa forma, denominar a Rua N do Jardim Buritis – Loteamento Buritis I com o nome de José Leandro da Silva é uma forma justa e merecida de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para a história e desenvolvimento de Tangará da Serra.

Por isso, solicitamos aos nobres vereadores o apoio para que esta homenagem seja aprovada. (Tramitação normal)

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Biografia de José Leandro da Silva;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 13 de março de 2026

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

